



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA
LUZIA/MG**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA/MG

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA – ANO DE 2025

Data: 27 de junho de 2025 (segunda-feira)

Horário: 14h

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi realizada, de forma remota, a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia, conforme convocação oficial. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thiago Mendes Oliveira, Deia Maria Reis, Graziella de Souza Miranda, Elisangela Aparecida Ferreira Borges, Karina da Rocha Silva, Daniela Figueiredo Ribeiro, Julimar Falconiere França, Marcelle Adriane Soares Lopes, Mariana Aparecida Germano, Gislene Rangel Evangelista, Shirley Gonçalves de Aquino, Marisol Cardoso Nascimento e Aristides Pinto Carvalho.

Declara-se que o documento atual que normatiza o funcionamento do Ensino Integral no Município é a Resolução CME nº 03, de 30 de agosto de 2024, a qual permanecerá vigente até que seja publicada nova resolução incorporando as alterações necessárias para o funcionamento da educação em Tempo Integral no Município de Santa Luzia.

O Sr. Thiago iniciou os trabalhos ressaltando que o Conselho deve exercer seu papel de controle social acerca da proposta de escola em tempo integral, motivo pelo qual o tema precisava ser amplamente discutido, votado e deliberado por este colegiado. Em seguida, apresentou o novo modelo de educação em tempo integral implantado no Município, explicando que o formato anterior não era reconhecido pelos órgãos federais. Informou que a Secretaria Municipal de Educação (SMED) realizou um diagnóstico da rede, estruturando um modelo com currículo regular e currículo integrador, com disciplinas ministradas por professores da própria rede. Acrescentou que, nas escolas com salas ociosas, foi possível implantar a jornada ampliada, e ainda foi contratado um profissional arteterapeuta para atuar como mediador emocional e prestar apoio a estudantes e profissionais da educação.

O Sr. Thiago também contextualizou a escola em tempo integral, ressaltando que o estudo técnico do setor de planejamento avaliou a demanda de alunos, o interesse das famílias, a disponibilidade de estrutura escolar, transporte e questões sócio econômicas. Explicou que o objetivo é ampliar a carga horária para garantir um processo educacional menos fragmentado e mais completo.

A conselheira Marcelle compartilhou sua experiência com atividades integradoras em sua escola particular, reforçando a importância de práticas inovadoras no ambiente escolar.

A palavra foi assumida pela Sra. Gislene, que destacou a relevância do projeto para a formação do sujeito, principalmente porque o currículo integrador é elaborado por professores e não por oficinairos, sempre com foco no desenvolvimento social e humano. Reforçou que a Secretaria de Educação acompanha todas as etapas da matriz curricular, garantindo o desenvolvimento integral dos alunos, e que a escola integral é ambiente de acolhimento, cuidado e aprendizagem. Destacou como referência o Centro Integral e a Escola Municipal Dagmar Barbosa Souza.

O Sr. Thiago explicou a logística de transporte, informando que os alunos são buscados em suas escolas de origem, após o café da manhã, e transportados ao Centro Integral ou à Escola Municipal Dagmar Barbosa Souza, retornando ao término do período escolar. Acrescentou que os campos de integração não podem ser utilizados como critério de reprovação.

A Sra. Gislene complementou informando que as atividades integradoras foram planejadas a partir das demandas do município e da realidade local, sempre orientadas por documento pedagógico robusto, elaborado pela equipe técnica, com orientações de habilidades e competências.

O Sr. Julimar questionou a respeito da contratação de novos professores. O Sr. Thiago esclareceu que, neste primeiro momento, o município está utilizando profissionais da própria rede, seguindo a Resolução do Quadro de Pessoal nº 03, que prevê prioridade para professores efetivos na ampliação de carga horária. A Sra. Gislene explicou que a redistribuição de estudantes entre escolas provocou a necessidade de transferências de docentes para o Centro Integral.

Em seguida, o Sr. Thiago pontuou que houve estudo financeiro detalhado, garantindo compatibilidade da extensão da jornada com a receita disponível na Secretaria de Educação, inclusive com a utilização de receitas próprias. Informou ainda que o pagamento dos professores se dá por hora/aula, e que há parcerias estabelecidas com a Secretaria de Meio Ambiente e cooperativas locais.

O Sr. Julimar manifestou que suas dúvidas iniciais foram sanadas, mas alertou sobre a importância de acompanhar o tema com atenção, em razão do custeio e do impacto sobre o

bem-estar dos servidores. Solicitou que essa manifestação fosse registrada em ata para futura conferência do cumprimento do que foi pactuado.

O Sr. Thiago também registrou pontos que serão incorporados na nova resolução a ser publicada, destacando:

- organização e funcionamento com possibilidade de oferta de sete horas mínimas em algumas unidades;
- possibilidade de oferta na própria unidade escolar ou em outra, considerando a estrutura física disponível;
- os campos de integração não podem ser computados como critério de reprovação;
- as atividades integradoras foram planejadas a partir da realidade municipal;
- a oferta aos docentes seguiu a Resolução do Quadro de Pessoal nº 03, com prioridade aos professores efetivos;
- elaboração de documento orientador robusto sobre habilidades e competências;
- princípio da transversalidade entre educação básica e campos de integração como base para a formação integral.

Encerradas as falas, o Sr. Thiago submeteu a proposta de implementação da Política Pública da Escola em Tempo Integral à votação, sendo registrada aprovação unânime, com oito votos favoráveis dos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Thiago agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. A ata foi lavrada pela conselheira Mariana Aparecida Germano e será assinada pelos demais membros do Conselho Municipal de Educação de Santa Luzia.

Santa Luzia/MG, 27 de junho de 2025.